



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Excelentíssimos Senhores Vereadores: Tomamos a iniciativa deste Protejo de Lei com o intuito de homenagear o Sr. RENATO DE ALMEIDA MELO, pelos serviços prestados ao nosso município enquanto foi Gerente do Palace Hotel, na cidade de Itapeva-SP.

Renato de Almeida Melo

1926-1987

Renato de Almeida Melo, filho de José de Almeida Melo e Francisca Mourão de Almeida, nascido no dia 16/08/1926, natural de Tejuapá, faleceu no dia 14/09/1987 aos 61 anos.

Renato se casou com Wilma Maria Salete Melo e tiveram cinco filhos; trabalhou em Itaí no comércio onde nasceu sua primeira filha Maria Salete, em 1954 se mudou para Itararé trabalhando nas lojas Pernambucanas e Ford, onde nasceram mais dois de seus filhos Fernando e Ana Maria.

Em 1959 se mudou para Brancal um bairro próximo de Itapeva, onde nasceram os filhos Luiz e Maria do Carmo.

Em 1971 mudaram para Itapeva e onde trabalhou por 11 anos no Palace Hotel como gerente até 1985. Onde se encerrou sua batalha como um bom cidadão

PROJETO DE LEI 0099/2018

Autoria: Gabriel Souza

Dispõe sobre denominação da via pública Renato de Almeida Melo.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Renato de Almeida Melo a via pública que se inicia na Rua Prof. Rivadavia Marquês Junior e segue até a Av. Acácio Piedade, no Centro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 10 de agosto de 2018.

GABRIEL SOUZA

VEREADOR - PR